



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia do Maranhão - CRMV-MA
Rua Astolfo Marques, 57 - Apeadouro - Cep: 65036-070 - São Luís - MA
Fone: (98) 3243-2833 • Fax: (98) 3243-3230
e-mail: finanaceiro@crmvmma.org.br • secretaria@crmvmma.org.br

Ofício. Circ. CRMV/ MA. Nº 031/2014

São Luís (MA), 13 de Maio de 2014.

Ilmo(a) Sr(a). Prefeito (a)

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão (CRMV-MA) tem o dever de informar V. EX^a, da publicação no Diário Oficial da União nº 204, de 24/10/2011, através da Portaria nº 2.488, de 21/10/2011, iniciando na pg: 48 e citando especificamente na pg: 52, a inclusão do Médico Veterinário no Programa de Saúde da Família(PSF)/Núcleo de Assistência à Família (NASF), autorizando portanto os municípios, a contratar este profissional, para compor as suas equipes do PSF/NASF.

Sabemos todos, que cerca de **75% (setenta e cinco por cento)** das enfermidades que acometem os seres humanos, tem o seu cunho epidemiológico, ou seja, **são transmitidas por animais, sejam estes vertebrados ou invertebrados**. Em virtude desta afirmativa percentual, verifica-se impreterível e de suma importância, a presença do Médico Veterinário nas equipes do referido Programa de Saúde da Família, pois somente este profissional, detém os conhecimentos epidemiológico/científicos necessários, para a profilaxia e combate às origens destas enfermidades (os animais), que podem levar o ser humano a estados mórbidos e até a óbito.

Neste contexto, queremos sugerir à Prefeitura Municipal e a Secretaria de saúde deste município, que disponibilize vagas e assim contrate Médicos Veterinários para comporem as respectivas equipes do PSF/NASF, fortalecendo assim a saúde da população. Desta forma, além do município estar promovendo a Saúde Pública, também estará contribuindo para uma **economia em seus cofres públicos**, já que passarão a fomentar a Saúde humana e animal de forma **não só curativa, mas principalmente preventiva**.

Diante do exposto, o CRMV-MA encaminha informações anexas quanto ao papel do Médico Veterinário nos Núcleos de Assistência a Saúde da Família e coloca-se ao inteiro dispor para, dirimir dúvidas, dialogar e enfim, fazer o que for possível para a otimização da Saúde da Família neste município.

Atenciosamente,

Méd. Vet. João Batista da Silva Filho
Presidente
CRMV/MA 0879